



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para Avaliação Neuropsicopedagógica - Teste Psicológico WISC IV - para atender às necessidades do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAEE.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Responsáveis: Yohana Rocha

E-mail: financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br

Telefone: 3142-1251

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, tem como objetivo a aquisição de materiais técnicos de avaliação neuropsicopedagógica, em especial o Teste Psicológico WISC IV (Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – Quarta Edição), destinados ao atendimento das demandas do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. A medida visa garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos especializados prestados aos estudantes da rede municipal de ensino, assegurando instrumentos atualizados, originais e completos para a realização de diagnósticos pedagógicos e psicológicos.

O fornecimento deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se integralmente as normas aplicáveis e as condições definidas pela Administração. A seguir, apresenta-se o quadro de itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UN	TOTAL
1	ESCALA WESCHLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO	200	UN	R\$52,72	R\$10.544,00





	TESTE PSICOLÓGICO MODELO: WISC IV ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA, APRESENTAÇÃO: PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL, APLICAÇÃO: CRIANÇA				
2	PROTOCOLO DE RESPOSTA "1" PARA TESTE PSICOLÓGICO PARA ESCALA DE INTELIGÊNCIA WISC IV. COMPOSTO POR 15 SUBTESTES, SENDO 10 PRINCIPAIS E 5 SUPLEMENTARES, E DISPÕE DE QUATRO ÍNDICES, À SABER: ÍNDICE DE COMPREENSÃO VERBAL, ÍNDICE DE ORGANIZAÇÃO PERCEPTUAL, ÍNDICE DE MEMÓRIA OPERACIONAL E ÍNDICE DE VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ALEM DO QI TOTAL. PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DOS SUBTESTES "CÓDIGO" (FORMAS A E B) E "PROCURAR SÍMBOLOS" (FORMAS A E B). TESTE PSICOLÓGICO MODELO: ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER - WISC IV, APRESENTAÇÃO: PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	200	UN	R\$ 52,62	R\$10,524,00
TOTAL:					R\$21.068,00

Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho, qualidade e características de uso do Teste Psicológico WISC IV são previamente estabelecidos, padronizados e passíveis de descrição objetiva, havendo fornecedores especializados devidamente autorizados para sua comercialização no mercado nacional.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida sua prorrogação desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, respeitadas as disposições legais pertinentes e observada a atualização dos valores conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Os pedidos serão realizados de acordo com a demanda do CMAEE, após a emissão da respectiva nota de empenho. A empresa contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega, salvo prazos diferenciados justificados no edital para itens que demandem logística especial. As entregas deverão ser realizadas diretamente no CMAEE – Rua Bahia, s/n, Bairro dos Estados, Guarapuava/PR, CEP 85035-050, anexo à Escola Municipal São José, no horário de funcionamento das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

A Administração reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, qualquer fornecimento que esteja em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou com as normas aplicáveis. Todos os produtos deverão ser novos, originais, lacrados, completos e de primeira qualidade, acompanhados de manuais, protocolos, pranchas e demais componentes necessários à sua correta aplicação. Em caso de defeitos de fabricação, falhas de impressão, ausência de partes integrantes ou quaisquer vícios que comprometam o uso adequado, a contratada deverá efetuar a substituição imediata dos





materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação formal da Administração, sem qualquer ônus adicional.

A presente aquisição possui natureza essencial, pois objetiva garantir a reposição e ampliação dos instrumentos de avaliação neuropsicopedagógica, assegurando a continuidade dos atendimentos realizados no CMAEE. As quantidades foram estimadas em patamar superior ao de exercícios anteriores, em razão da ampliação do número de profissionais especializados e do compromisso da gestão em zerar a fila de espera para atendimentos, além do crescimento da demanda por diagnósticos educacionais e psicológicos.

Nesse sentido, cabe destacar que atualmente o CMAEE possui 107 (cento e sete) crianças em lista de espera formalmente cadastrada pelas Unidades de Ensino, conforme planilha anexa. Ademais, em decorrência de política pública implementada pela gestão municipal, que determinou a realização de visitas in loco às unidades de ensino para identificação ampliada da demanda, foi levantado número adicional de 263 (duzentos e sessenta e três) estudantes com necessidade de avaliação, também demonstrado na planilha complementar anexa. Tais dados reforçam a necessidade de ampliar o quantitativo de materiais adquiridos, garantindo a cobertura da demanda reprimida e a efetividade da política educacional inclusiva.

	PRODUTO	QTD 2022	QTD 2023	QTD 2024	QTD 2025	JUSTIFICATIVA
1	TESTE WISC - IV REGISTRO GERAL	70	0	100	200	Quantidade estimada a maior em razão do aumento de profissionais e de atendimentos.
2	TESTE WISC - IV PROTOCOLO DE RESPOSTAS 1	70	0	100	200	Quantidade estimada a maior em razão do aumento de profissionais e de atendimentos.

Cumpra ainda esclarecer que os testes psicológicos WISC-IV, objeto desta contratação, encontram-se devidamente validados e com registro ativo na plataforma SATEPSI - <https://satepsi.cfp.org.br/testesFavoraveis.cfm> -, mantida pelo Conselho Federal de Psicologia, assegurando sua regularidade e validade científica para a utilização em avaliações neuropsicopedagógicas, vejamos a captura de tela abaixo:





Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - 4ª edição (WISC-IV)

Favorável X

Autores	ACÁCIA APARECIDA ANGELI DOS SANTOS ANA PAULA PORTO NORONHA FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA FERMINO FERNANDES SISTO NELIMAR RIBEIRO DE CASTRO
Editora	CASAPSI LIVRARIA E EDITORA LTDA
Construto	Inteligência
Público Alvo	De 6 a 16 anos
Idade da amostra de normatização	DE 6 ATÉ 16 anos
Aplicação	INDIVIDUAL NÃO INFORMATIZADO
Correção	INFORMATIZADO NÃO INFORMATIZADO
Data aprovação	03/12/2011
Prazo dos estudos de normatização	03/12/2026 - Atualização de normas aprovada na Plenária de 13/09/2025, com vigência até 13/09/2040
Prazo dos estudos de validade	03/12/2031

A licitação terá por finalidade a formação de Ata de Registro de Preços, considerando tratar-se de estimativa de demanda, com fornecimento realizado de forma parcelada ao longo do exercício financeiro, conforme a necessidade da Administração. Essa sistemática possibilita maior flexibilidade, economicidade e eficiência, uma vez que não há obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados, mas apenas daqueles efetivamente demandados.

Por fim, esclarece-se que o Município não dispõe de catálogo eletrônico de padronização específico para este objeto. Assim, as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram elaboradas com base em pesquisa de mercado atualizada, nas necessidades operacionais do CMAEE e em consonância com a validade do material perante o SATEPSI, de modo a assegurar precisão, clareza e adequação ao uso pretendido.

4. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais técnicos de avaliação neuropsicopedagógica será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, em estrita conformidade com as solicitações e demandas operacionais do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE. Essa modalidade foi escolhida por sua compatibilidade com a natureza contínua e variável da reposição e ampliação dos instrumentos utilizados nas avaliações psicológicas e pedagógicas, permitindo maior flexibilidade, economicidade e previsibilidade na gestão dos recursos públicos.

A opção pela realização de processo licitatório visa à seleção da proposta mais vantajosa



para a Administração, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público, assegurando que sejam contratadas empresas especializadas e regularmente constituídas no segmento de fornecimento de testes psicológicos, com capacidade técnica e logística para atender às especificações do objeto de forma segura, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

A justificativa para a presente contratação reside na necessidade permanente e essencial de garantir a disponibilidade de instrumentos padronizados e atualizados, indispensáveis à realização de diagnósticos neuropsicopedagógicos. A utilização de testes psicológicos validados, como o WISC IV, está diretamente relacionada à regularidade do serviço prestado, à credibilidade dos resultados e ao pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes atendidos pelo CMAEE.

Atualmente, a rede municipal dispõe de profissionais especializados cuja atuação depende da oferta regular desses instrumentos. A ausência ou insuficiência dos materiais comprometeria diretamente a capacidade de atendimento, ampliaria a fila de espera e poderia afetar a efetividade das políticas públicas de inclusão e de apoio educacional especializado.

O planejamento desta contratação levou em consideração o histórico de aquisições realizadas em exercícios anteriores e a projeção de demanda para o período de vigência da Ata, observando fatores como o aumento do número de profissionais habilitados, o crescimento do fluxo de encaminhamentos de estudantes e o compromisso da gestão em zerar a fila de espera para atendimentos especializados.

Adicionalmente, destaca-se que esta contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2025, em conformidade com os princípios do planejamento e da racionalização das aquisições públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com vistas à futura e eventual aquisição de materiais técnicos de avaliação neuropsicopedagógica, em especial o Teste Psicológico WISC IV (Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição), destinados ao uso do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarapuava.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza da demanda, que se caracteriza por necessidades contínuas e variáveis de utilização e reposição dos instrumentos, com entregas de forma parcelada e conforme solicitação da Administração.





Essa sistemática assegura flexibilidade, economicidade e previsibilidade no atendimento às necessidades do CMAEE, permitindo a gestão eficiente dos recursos e garantindo a regularidade dos atendimentos, sem risco de interrupções ou atrasos que comprometam a qualidade do serviço prestado.

As especificações técnicas dos materiais foram definidas a partir da análise do setor requisitante e do levantamento realizado junto aos profissionais especializados do CMAEE, sendo consideradas indispensáveis para assegurar a fidedignidade, validade e segurança dos diagnósticos realizados. A ausência desses instrumentos comprometeria a efetividade dos atendimentos especializados, aumentaria a fila de espera e impactaria diretamente o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes que dependem das avaliações neuropsicopedagógicas para definição de estratégias pedagógicas e de inclusão.

Todas as exigências constantes deste Termo de Referência foram formuladas com base em critérios objetivos, técnicos e proporcionais ao interesse público, não sendo excessivas, irrelevantes ou restritivas à ampla concorrência, em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo acarretará à contratada a aplicação das sanções administrativas cabíveis, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá executar o fornecimento com rigorosa observância às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, entregando materiais técnicos originais, novos, lacrados, completos, de primeira qualidade e sem uso anterior, devidamente embalados e protegidos para transporte, em conformidade com os padrões técnicos definidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e compatíveis com a finalidade de aplicação do Teste Psicológico WISC-IV.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as demandas do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, mediante solicitação formal e emissão de nota de empenho.

Para fins de habilitação, a licitante deverá comprovar a autenticidade e a regularidade da comercialização dos materiais objeto da contratação, mediante a apresentação de declaração emitida pelo fabricante ou distribuidor oficial, que ateste sua condição de fornecedor autorizado do Teste Psicológico WISC-IV. Essa exigência tem por objetivo assegurar que os produtos fornecidos sejam originais, válidos e reconhecidos pelo CFP, evitando a aquisição de cópias ou materiais não homologados. Ressalte-se que a emissão desse documento é gratuita e pode ser solicitada diretamente ao detentor dos direitos





autorais ou distribuidor autorizado.

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a fim de garantir o controle, a rastreabilidade e a responsabilização direta da empresa contratada pelo fornecimento e pela autenticidade dos materiais.

A contratada será integralmente responsável pela execução do objeto e pela correção de qualquer falha ou irregularidade detectada, sendo-lhe exigido o fornecimento de produtos em conformidade com as especificações estabelecidas. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam aos requisitos técnicos exigidos. Nessas hipóteses, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação formal da Administração, sem ônus adicional e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelos fiscais designados pela Secretaria Municipal de Educação, diretamente no CMAEE, mediante critérios objetivos de conformidade, autenticidade e qualidade do fornecimento, bem como pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no instrumento contratual.

O descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega, a recusa injustificada no fornecimento, a morosidade no atendimento às notificações ou a não substituição dos materiais rejeitados sujeitarão a contratada às sanções previstas em lei e no edital, incluindo a aplicação de multas proporcionais à infração, observados os limites legais.

Com vistas à boa execução contratual, a contratada deverá:

- a) atender, com diligência, a todas as solicitações formais da Administração relacionadas ao objeto da contratação;
- b) comunicar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais impedimentos para cumprimento dos prazos, devidamente justificados;
- c) manter, durante toda a vigência da ata, a compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.
- d) Todos os encargos relacionados a tributos, taxas, pedágios, fretes, seguros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o fornecimento serão de inteira responsabilidade da contratada.

Por fim, os bens objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por serem passíveis de descrição objetiva e padronizada, com oferta restrita a fornecedores especializados e autorizados. Não haverá indicação de marcas específicas, tampouco exigência de amostras, uma vez que a padronização técnica do material já é assegurada pelo registro e validação no SATEPSI, vinculada ao Conselho Federal de Psicologia. Também não se faz necessária a realização de vistoria prévia, haja vista que o objeto trata do fornecimento de materiais técnicos padronizados e não de serviços ou bens que demandem avaliação in loco.





Deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, priorizando a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e a redução de resíduos decorrentes das atividades logísticas.

6.1 Critérios de Sustentabilidade

A presente contratação observará integralmente os princípios estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como as diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Considerando a natureza dos materiais objeto deste termo, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis no fornecimento, transporte e acondicionamento dos testes psicológicos, priorizando sempre que possível o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e assegurando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Deverão ser observados critérios de consumo responsável, com vistas à redução do uso de materiais desnecessários, evitando embalagens excessivas e favorecendo soluções que contribuam para a minimização da geração de resíduos e para o fortalecimento da economia circular.

O transporte e a logística relacionados às entregas deverão, sempre que viável, adotar procedimentos que reduzam impactos ambientais, privilegiando boas práticas de sustentabilidade e de redução de poluentes.

O atendimento a esses critérios constitui requisito essencial da execução contratual e estará sujeito à verificação e fiscalização pela Administração Pública, sem prejuízo da aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis em caso de descumprimento.

Considerando tratar-se de materiais técnicos de uso pedagógico, a Administração dará ênfase especial à gestão responsável das embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento, em observância ao princípio da economicidade e da sustentabilidade.

7. MODELO DE EXECUÇÃO

Os contratos e/ou Atas de Registro de Preços (ARP) decorrentes deste processo administrativo terão início a partir da data de sua assinatura e vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente, mediante comprovação da vantajosidade e interesse público.

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, após a emissão da Nota de Empenho, respeitado o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega, contados do recebimento da solicitação formal.





A Administração reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, qualquer fornecimento que não esteja em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, com a proposta vencedora ou com as normas técnicas aplicáveis, cabendo à contratada providenciar, às suas expensas, a substituição dos itens.

O recebimento dos bens seguirá as seguintes etapas:

1. Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, para verificação da conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas;
2. Recebimento definitivo: realizado após a confirmação da conformidade com o objeto contratado e consequente aceitação, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Em caso de avarias, defeitos ou não conformidades, a contratada deverá, a critério da Administração, substituir os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação formal, sem ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Os materiais deverão ser entregues diretamente no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, situado à Rua Bahia, s/n, Bairro dos Estados, Guarapuava/PR, CEP 85035-050, anexo à Escola Municipal São José, no horário de funcionamento das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O recebimento e a conferência serão realizados pelos fiscais designados pela Secretaria Municipal de Educação, qual seja a Psicóloga Elisandra Zaiacz Rios, matrícula nº 196578-01, endereço eletrônico: elisandra.rios@edu.guarapuava.pr.gov.br, telefone para contato: (42)3142-1424, que verificarão a conformidade com a Nota de Empenho, a Nota Fiscal e as especificações do objeto, observando descrição, quantidade, valor, autenticidade e integridade física dos materiais.

Todas as despesas com transporte, frete, seguros, taxas ou quaisquer outros custos relacionados à entrega correrão por conta exclusiva da contratada.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, devidamente lacradas, em perfeito estado de conservação, sem sinais de mau acondicionamento, garantindo a autenticidade e a validade dos instrumentos de avaliação psicológica.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 7.545/19 c/c Portaria 929/2025:

Fica designado como gestor deste processo o servidor: Marciele de Ramos, Matrícula nº 181104; email: prof.marciele.rios@edu.guarapuava.pr.gov.br; telefone: 3142-1424.





Fica designado como suplente de gestor o servidor: Priscila Mariano Cândido de Ramos, Matrícula nº 169838; email: prof.proscila.ramos@edu.guarapuava.pr.gov.br; telefone: 3142-1424.

Fica designada como fiscal técnica deste processo a servidora: Elisandra Zaiacz Rios, matrícula nº196578-01; email: elisandra.rios@edu.guarapuava.pr.gov.br; telefone: 3142-1424.

Fica designado como fiscal administrativo deste processo: Bianca Pereira de Cristo, Matrícula nº 15950-6; email: prof.bianca.cristo@edu.guarapuava.pr.gov.br; telefone: 3142-1424.

É atribuída aos servidores designados a responsabilidade de:

- a) Verificar minuciosamente, dentro do prazo estabelecido, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações contidas na proposta, visando a aceitação e recebimento definitivos;
- b) Conferir, no momento da entrega dos materiais, as quantidades e a descrição em consonância com a especificação técnica contratada;
- c) Efetuar o pagamento dentro do prazo previsto.
- d) Compete ao Fiscal do Contrato, devidamente identificado, realizar a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado atestar a qualidade e procedência da prestação do respectivo objeto, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, estabelecer o relacionamento necessário com a contratada, solucionar as dúvidas que surgirem durante a execução do contrato, entre outras atribuições.
- e) Os servidores designados para a fiscalização deverão registrar em documento próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando as medidas necessárias para a regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências.
- f) O servidor indicado como responsável pela fiscalização deverá, previamente, tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e de todos os procedimentos realizados, adotando um método de controle, seja por planilhas ou outro meio que julgar mais adequado, para uma gestão otimizada do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.
- g) O objeto será recebido, analisado e conferido pelo gestor e fiscal designados para este contrato, os quais, além de realizar a fiscalização minuciosa sobre o objeto, verificarão se o mesmo está em conformidade com a nota de empenho e nota fiscal,





em relação ao descritivo, quantidade e valor.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento dos bens seguirá as seguintes etapas:

- a) Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, para verificação da conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas;
- b) Recebimento definitivo: realizado após a confirmação da conformidade com o objeto contratado e consequente aceitação, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será realizado exclusivamente por meio de transferência bancária, com crédito em conta corrente de titularidade da contratada, em banco e agência previamente informados, vedado o depósito em contas de terceiros.

A Administração rejeitará, total ou parcialmente, o fornecimento de materiais que não estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, com a proposta vencedora ou com as normas aplicáveis, ficando a contratada obrigada à substituição no prazo definido, sem ônus adicional para a Administração.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação. O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, no que se refere a quantidade, autenticidade e conformidade dos materiais entregues, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo a Administração comunicar à contratada para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução, possibilitando a liquidação e o pagamento proporcional.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 67 da referida Lei, serão exigidos, no momento da habilitação, os documentos comprobatórios da habilitação jurídica, da regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e demais previstos na legislação aplicável, assegurando-se que a empresa atenda às condições mínimas de participação no certame.

Adicionalmente, será exigida a apresentação de declaração emitida pelo fabricante ou distribuidor oficial, que ateste a condição de fornecedora autorizada do Teste Psicológico WISC-IV, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de





Psicologia e pelo sistema SATEPSI, como forma de assegurar a autenticidade, a regularidade e a conformidade técnica dos produtos ofertados.

Não será requerida a apresentação de atestado de capacidade técnica ou outros documentos de qualificação técnica adicionais, uma vez que o objeto é classificado como bem comum, com padronização decorrente da validação oficial do CFP/SATEPSI. A comprovação de fornecimento autorizado é suficiente para garantir que o contratado disponha de condições técnicas e logísticas adequadas ao atendimento da Administração.

Essas exigências têm por objetivo assegurar que os produtos fornecidos sejam originais, válidos, homologados e em conformidade com as normas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e eficiência no atendimento das demandas do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE.

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da presente contratação é de R\$21.068,00 (vinte e um mil e sessenta e oito reais), conforme demonstrado na Pesquisa de Preços anexa.

As quantidades previstas e o valor médio de cada item foram calculados com base na necessidade desta Secretaria para um período de até 12 (doze) meses, observando-se o consumo histórico e as demandas operacionais. Os valores estimados refletem os preços atualmente praticados no mercado, de acordo com as cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, assegurando que a previsão orçamentária esteja alinhada à realidade comercial vigente.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 6 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 1 - Secretaria de Educação / 2 - Ensino Fundamental / 3 - Educação Infantil

AÇÃO: 2085 - Centro de Atendimento Educacional Especializado / 2098 - Atendimento Educacional Especializado

FUNCIONAL: 0012.0367.0017 - Educação especial

NATUREZA DA DESPESA: 3339030 - Material de consumo

REFERÊNCIA: 3047 / 3050 / 358 / 3082

VÍNCULO: 0 / 103 / 104





PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Secretaria Municipal de Educação

Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para Avaliação Neuropsicopedagógica - Teste Psicológico WISC IV - para atender às necessidades do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAEE.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES PELA PESQUISA

Responsáveis: Yohana Rocha

Email: financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br

Telefone: 3142-1251.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Para a composição dos valores foram consultados as seguintes fontes:

Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, sendo os preços coletados serão utilizados, tendo em vista, tratar-se em condições idênticas às solicitações do procedimento licitatório.

Mídia especializada, os objetos solicitados foram encontrados, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>, plataforma utilizada pelo Município como fonte primária de pesquisa.

Para tornar a cotação ainda mais compatível com o mercado atual, utilizamos também pesquisa em websites especializados, disponível em endereços variados.

Ainda, não foram empregadas para esta pesquisa contratações similares no município de Guarapuava, pois não há contratações vigentes similares com as mesmas especificações, o mesmo se deu com contratações similares em outras entidades públicas, consultas a fornecedores ou notas fiscais eletrônicas. A ampla disponibilidade comercial do objeto e sua natureza específica tornaram as fontes primárias de consulta adequadas e suficientes.

4. PREÇOS COLETADOS

Os preços apurados encontram-se detalhadamente apresentados no item 6 do presente



documento.

FONTES CONSULTADAS	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVACAO EM SERVICOS PÚBLICOS - PAINEL DE PREÇOS	00.489.828/0118-66
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95
LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA	22.558.670/0001-60
VALOR DO CONHECIMENTO COMERCIO DE LIVROS LTDA	19.510.210/0001-58

5. JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA

A metodologia adotada para a composição dos preços estimados considerou a análise individual dos dois itens que compõem a presente contratação.

Para o primeiro item, verificou-se que a variação entre o maior e o menor preço coletado se manteve dentro do limite de 30%, razão pela qual foi adotada a média aritmética simples como parâmetro de cálculo, refletindo de forma equilibrada a tendência central dos valores praticados no mercado.

Para o segundo item, constatou-se discrepância superior a 30% entre o menor e o maior valor obtido, circunstância que justificou a utilização da mediana como medida estatística mais adequada, por minimizar os efeitos de valores extremos (outliers) e oferecer resultado mais fidedigno em relação à realidade comercial.

Essa metodologia híbrida assegura maior estabilidade, precisão e representatividade aos valores estimados, evitando sobrepreço ou subavaliação e garantindo observância aos princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de gestão de compras públicas.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 21.068,00 (vinte e um mil e sessenta e oito reais), montante calculado com base no quantitativo necessário para atender às demandas do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado na tabela apresentada a seguir.

ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	METODOL OGIA	TOTAL
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	LIVRARIA DO PSICÓLOGO	MÉDIA	TOTAL





1	200	UN	TESTES PSICOLÓGICOS	ESCALA WESCHLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO TESTE PSICOLÓGICO MODELO: WISC IV ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA, APRESENTAÇÃO: PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL, APLICAÇÃO: CRIANÇA	R\$ 47,52	R\$ 50,37	R\$ 60,27	R\$52,72	R\$10.544,00
ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	VALOR DO CONHECIMENTO	MEDIANA	TOTAL
2	200	UN	TESTES PSICOLÓGICOS	PROTOCOLO DE RESPOSTA "1" PARA TESTE PSICOLÓGICO PARA ESCALA DE INTELIGÊNCIA WISC IV, COMPOSTO POR 15 SUBTESTES, SENDO 10 PRINCIPAIS E 5 SUPLEMENTARES, E DISPÕE DE QUATRO ÍNDICES, À SABER: ÍNDICE DE COMPREENSÃO VERBAL, ÍNDICE DE ORGANIZAÇÃO PERCEPTUAL, ÍNDICE DE MEMÓRIA OPERACIONAL E ÍNDICE DE VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ALEM DO QI TOTAL. PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DOS SUBTESTES "CÓDIGO" (FORMAS A E B) E "PROCURAR SÍMBOLOS" (FORMAS A E B).TESTE PSICOLÓGICO MODELO: ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER - WISC IV, APRESENTAÇÃO: PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	R\$ 55,78	R\$ 32,74	R\$ 52,62	R\$ 52,62	R\$10.524,00
TOTAL:									R\$21.068,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/10/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pd3f263983d6d8>.



7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Foram realizadas pesquisas de preços em diversas fontes públicas e confiáveis, conforme demonstrado na planilha de preços anexa, contemplando amostragem suficiente para refletir os valores praticados no mercado em relação aos itens que compõem o objeto desta contratação.





Não foram utilizadas cotações diretas junto a fornecedores, tampouco dados do Programa Nota Paraná, pesquisas em sites eletrônicos ou catálogo eletrônico municipal, uma vez que o Município ainda não aderiu formalmente a esses procedimentos.

Com base nas informações levantadas e na aplicação da metodologia descrita na memória de cálculo — que considerou a média aritmética simples para um dos itens e a mediana para o outro, em razão da variação superior a 30% entre os preços coletados —, estimou-se o valor global da contratação em R\$ 21.068,00 (vinte e um mil e sessenta e oito reais). Esse montante reflete de forma fidedigna o cenário atual de mercado e atende ao quantitativo necessário para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que a definição do valor estimado não se restringe a uma única fonte de pesquisa, estando vinculada à observância do critério de menor preço a ser apurado no curso do procedimento licitatório, em estrita conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

8. OBSERVAÇÕES ÀS CONDIÇÕES

Considerando que não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores, estes não foram informados sobre as obrigações e os compromissos relativos à prestação dos serviços para a aquisição em questão. As informações detalhadas sobre as condições de pagamento, a entrega dos produtos no local indicado e outras particularidades relevantes para esta aquisição estão descritas no termo de referência e constarão na minuta do edital para as empresas interessadas em participar do processo licitatório.

Conforme mencionado neste documento, a aquisição planejada é uma demanda para o ano de 2025, sendo essencial a continuidade da sua distribuição nas unidades de ensino pertencentes a esta secretaria e à administração.

Guarapuava, 01 de outubro de 2025.

YOHANA ROCHA

Equipe de Planejamento

MARIA APARECIDA TURKIEWICZ

Diretora de Departamento

